COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0033
SONARYA
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Srº Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descriminado, Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 1125/2020 de 03 de Abril de 2020 – "Regulamenta o Pregão, na forma presencial e eletrônica", Decreto municipal nº 686/2013 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção de ambientes e limpeza de caixa d'agua nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente contratada, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as contratações de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

A contratação em tela justifica-se em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e exterior dos prédios públicos subordinados a esta secretaria, que através de suas fezes e urina podem contaminar a água e os alimentos oferecidos aos alunos e funcionários, e durante o período chuvoso o qual ocasiona o aumento da proliferação de insetos e animais transmissores de doenças

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

tais como: dengue, leptospirose e outros, correndo o risco de infectar pessoas que utilizam os órgãos públicos, assim como os profissionais atuantes nos estabelecimentos de ensino público deste Município. A planilha está dividida em lotes devido ser mais viável economicamente, visando economia em larga escala, assim como ser mais viável para execução contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0034
SONARYA
Rubrica

Atitudes de limpeza de ambientes estão estritamente ligadas ao bem estar e saúde, comprovadamente, a limpeza pode fazer toda a diferença aos frequentadores dos espaços com ampla circulação. Medidas de precauções padrão e específicas diminuem sensivelmente o modo de transmissão de doenças, e representam um controle de infecções, haja vista a potencialidade de agentes patogênicos que se proliferam em determinadas superfícies, no caso em questão o novo corona vírus que sobrevive a depender do espaço, por determinado período. O que impõe a propagação de ações preventivas relativas à segurança e saúde das pessoas, e também orientações quanto à importância dos cuidados no processo de limpeza e desinfecção do ambiente, da utilização de produtos de limpeza adequados, da mão de obra qualificada e técnica para o emprego dos produtos e utilização de equipamentos, que permitam o trânsito do público com segurança, garantindo a retomada às atividades escolares, sem danos à saúde e a propagação de doenças.

Promover a limpeza, a saúde das pessoas e a preservação do meio evita surtos e contaminação em massa, visa imprimir a atenção aos educandos, profissionais e comunitários, orientações e boas práticas ao combate a pandemia do novo coronavirus, delineando de modo simples e didático o planejamento prévio elaborado para a recepção e inserção gradual de alunos e profissionais ao espaço escolar e prédios públicos desta secretaria.

Ressaltamos ainda quanto à sanitização e desinfecção contra o novo coronavírus (COVID-19) nas unidades de ensino e prédios administrados pela Secretaria Municipal de Educação se faz necessária, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a higiene correta das superfícies evita a disseminação do vírus..

As recomendações do Ministério da Saúde, que recomenda que os serviços de desinfecção contra o COVID-19 sejam realizados com quaternário de amônia, hipoclorito de sódio 0,21% e álcool a 70%.

Dessa forma a fim de elidir o risco de contaminação e disseminação do vírus, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em sanitização, para administração dos produtos químicos nas unidades pertencentes a esta secretaria.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

3 - META FISICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 0035
SONARYA
Rubrica

3.1. Viabilizar a contratação a fim de propiciar o combate de insetos e animais nocivos à saúde humana e a sanitização e desinfecção dos ambientes.

4 - LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser realizados a cada 60 dias, a contar da assinatura de contrato, sendo os mesmos procedidos da seguinte forma relacionada no cronograma abaixo:

<table>
<tr><td colspan="3">CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES DEDETIZAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">A) Uma aplicação Geral, logo após a assinatura do Contrato, em data previamente agendada com o Gestor do Contrato, de acordo com o calendário letivo das Escolas Municipais.</td></tr>
<tr><td colspan="3">B) Após 60 (sessenta) dias da primeira aplicação deverá ser dada a segunda aplicação geral, em todos os setores e locais descritos no subitem 4.2 deste termo de referência;</td></tr>
<tr><td colspan="3">Teremos então um total de 06 (seis) aplicações durante a vigência contratual,exemplificadas na tabela abaixo:</td></tr>
<tr><td rowspan="6">Aplicação Geral</td><td>1ª Aplicação logo após assinatura do contrato</td><td rowspan="6">Total Geral de aplicações

6</td></tr>
<tr><td>2ª Aplicação 60 dias da primeira aplicação</td></tr>
<tr><td>3ª Aplicação 60 dias da segunda aplicação</td></tr>
<tr><td>4ª Aplicação 60 dias da terceira aplicação</td></tr>
<tr><td>5ª Aplicação 60 dias da terceira aplicação</td></tr>
<tr><td>6ª Aplicação 60 dias da terceira aplicação</td></tr>
<tr><td colspan="3">Todas as aplicações irão somar um total de 819.375,60 metros quadrados</td></tr>
</table>

4.2. Os serviços de dedetização em geral deverão ser realizados nas seguintes unidades descritas na tabela abaixo com seus respectivos endereços e tamanhos aproximados em metros quadrados:

LEVANTAMENTO DE ÁREAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO					
Nº	**DESCRIÇÃO DAS UNIDADES**	**ÁREA (M²)**	**UND**	**QUANTIDADE DE APLICAÇÕES**	**TOTAL DE (M²)**
1	EMEF CARMELO MENDES	7800,00	M²	6	46800,00
2	EMEF ALEXSANDRO NUNES	7800,00	M²	6	46800,00
3	CMEJA JOSÉ DE DEUS	2879,00	M²	6	17274,00
4	NEI FAUSTINO MALACHIAS	5914,77	M²	6	35488,62
5	EMEF FRANCISCA ROMANA	4572,86	M²	6	27437,16
6	EMEF BENEDITA TORRES	4492,00	M²	6	26952,00
7	EMEF JOÃO NELSON	3965,66	M²	6	23793,96
8	EMEF MARIA DE LOURDES	3466,24	M²	6	20797,44
9	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	6856,00	M²	6	41136,00

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

10	EMEF SEBASTIÃO AGRIPINO	8800,00	M²	6	52800,00
11	NEI ALEGRIA DO SABER	2859,61	M²	6	17157,66
12	NEI IRANI VIEIRA	3787,75	M²	6	22726,50
13	NEI RAIMUNDO BORGES	3563,92	M²	6	21383,52
14	EMEB RONILTON ARIDAL	9293,44	M²	6	55760,64
15	EMEIF ADELAIDE MOLINARI	4222,03	M²	6	25332,18
16	EMEB CARLOS PRESTES	5200,00	M²	6	31200,00
17	EMEIF RAIMUNDO DE OLIVEIRA	6448,22	M²	6	38689,32
18	EMEIF CARLOS HENRIQUE	5000,00	M²	6	30000,00
19	EMEIF MAGALHÃES BARATA	4000,00	M²	6	24000,00
20	EMEIF TEOTÔNIO VILELA	5230,50	M²	6	31383,00
21	EMEIF JK	3076,28	M²	6	18457,68
22	CENTRO VIVER E CONVIVER	8894,54	M²	6	53367,24
23	CENTRO DE FORMAÇÃO	871,74	M²	6	5230,44
24	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1732,50	M²	6	10395,00
25	GALPÃO CENTRAL	873,14	M²	6	5238,84
26	POLO UAB	600,00	M²	6	3600,00
27	NEI EDSON PEDRO	2800,00	M²	6	16800,00
28	NEI MARIA DOS MILAGRES	2800,00	M²	6	16800,00
29	CASA DA MERENDA	720,00	M²	6	4320,00
30	SENAI	3228,00	M²	6	19368,00
31	DEPÓSITO MÓVEIS	254,40	M²	6	1526,40
32	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	360,00	M²	6	2160,00
33	GARAGEM	4200,00	M²	6	25200,00
ÁREA TOTAL (M²)					**819375,60**

4.3 Os serviços de sanitização e desinfecção deverão ser realizados a cada 30 dias por 12 meses, totalizando 12 aplicações um total de **582.650,88** metros quadrados a contar da assinatura de contrato.

4.4. Os serviços de sanitização e desinfecção deverão ser realizados nas seguintes unidades descritas na tabela abaixo com seus respectivos endereços e tamanhos aproximados em metros quadrados:

LEVANTAMENTO DE ÁREAS DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO					
Nº	**DESCRIÇÃO DAS UNIDADES**	**ÁREA (M²)**	**UND**	**QUANTIDADE DE APLICAÇÕES**	**TOTAL DE (M²)**
1	EMEF CARMELO MENDES	2864,45	M²	12	34373,40
2	EMEF ALEXSANDRO NUNES	2865,45	M²	12	34385,40
3	CMEJA JOSÉ DE DEUS	1162,00	M²	12	13944,00
4	NEI FAUSTINO MALACHIAS	1919,55	M²	12	23034,60
5	EMEF FRANCISCA ROMANA	797,57	M²	12	9570,84
6	EMEF BENEDITA TORRES	1801,04	M²	12	21612,48
7	EMEF JOÃO NELSON	1788,60	M²	12	21463,20
8	EMEF MARIA DE LOURDES	1973,38	M²	12	23680,56
9	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3314,35	M²	12	39772,20
10	EMEF SEBASTIÃO AGRIPINO	1892,45	M²	12	22709,40
11	NEI ALEGRIA DO SABER	1090,45	M²	12	13085,40
12	NEI IRANI VIEIRA	1090,45	M²	12	13085,40
13	NEI RAIMUNDO BORGES	2314,28	M²	12	27771,36

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

14	EMEB RONILTON ARIDAL	3228,08	M²	12	38736,96
15	EMEIF ADELAIDE MOLINARI	1620,23	M²	12	19442,76
16	EMEB CARLOS PRESTES	1066,23	M²	12	12794,76
17	EMEIF RAIMUNDO DE OLIVEIRA	1431,97	M²	12	17183,64
18	EMEIF CARLOS HENRIQUE	1719,46	M²	12	20633,52
19	EMEIF MAGALHÃES BARATA	739,82	M²	12	8877,84
20	EMEIF TEOTÔNIO VILELA	1364,75	M²	12	16377,00
21	EMEIF JK	1186,88	M²	12	14242,56
22	CENTRO VIVER E CONVIVER	3235,25	M²	12	38823,00
23	CENTRO DE FORMAÇÃO	586,85	M²	12	7042,20
24	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1732,50	M²	12	20790,00
25	GALPÃO CENTRAL	873,14	M²	12	10477,68
26	POLO UAB	393,00	M²	12	4716,00
27	NEI EDSON PEDRO	983,39	M²	12	11800,68
28	NEI MARIA DOS MILAGRES	983,39	M²	12	11800,68
29	CASA DA MERENDA	324,88	M²	12	3898,56
30	SENAI	1763,00	M²	12	21156,00
31	DEPÓSITO MÓVEIS	254,40	M²	12	3052,80
32	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	193,00	M²	12	2316,00
ÁREA TOTAL (M²)					**582.650,88**

4.5. Os serviços de Limpeza de Caixa d´água deverão ser realizados nas seguintes unidades descritas na tabela abaixo com seus respectivos endereços.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA

Nº	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	UND	QUANTIDADE/SERVIÇO	SERVIÇO
1	EMEF CARMELO MENDES	SERV.	12 (doze) higienizações (3 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 3000L e 1 (uma) caixa d'água de 2000L
2	EMEF ALEXSANRO NUNES	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 5000L
3	CMEJA JOSÉ DE DEUS	SERV.	12 (doze) higienizações (3 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 1000L e 1 (uma) caixa d'água de 3000L
4	NEI FAUSTINO MALACHIAS	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 5000L
5	EMEF FRANCISCA ROMANA	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 2000L
6	EMEF BENEDITA TORRES	SERV.	12 (doze) higienizações (3 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 2000L e 1 (uma) caixa d'água de 5000L
7	EMEF JOÃO NELSON	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 10000L e 1 (uma) caixa d'água de 2000L
8	EMEF MARIA DE LOURDES	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 5000L
9	EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SERV.	20 (vinte) higienizações (5 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade para 500L, 2 (duas) caixas d'água de 1000L e 2 (duas) caixas d'água de 2000L
10	EMEF SEBASTIÃO AGRIPINO	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 5000L

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 0038
SONARYA

11	NEI ALEGRIA DO SABER	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 10000L
12	NEI IRANI VIEIRA	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 10000L
13	NEI RAIMUNDO BORGES	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 10000L
14	EMEB RONILTON ARIDAL	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 25000L
15	EMEIF ADELAIDE MOLINARI	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L e 1 (uma) caixa d'água de 3000L
16	EMEB CARLOS PRESTES	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 10000L
17	EMEIF RAIMUNDO DE OLIVEIRA	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 10000L e 1 (uma) caixa d'água de 3000L
18	EMEIF CARLOS HENRIQUE	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 5000L
19	EMEIF MAGALHÃES BARATA	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 5000L
20	EMEIF TEOTÔNIO VILELA	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 3000L
21	EMEIF JK	SERV.	8 (oito) higienizações (2 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 2000L
22	CENTRO VIVER E CONVIVER	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 1000L
23	CENTRO DE FORMAÇÃO	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 3000L
24	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERV.	12 (doze) higienizações (3 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 2 (duas) caixas d'água com capacidade de 3000L e 1 (uma) caixa d'água de 2000L
25	GALPÃO CENTRAL	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L
26	POLO UAB	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L
27	NEI EDSON PEDRO	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 36000L
28	NEI MARIA DOS MILAGRES	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 36000L
29	CASA DA MERENDA	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L
30	SENAI	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L
31	DEPÓSITO MÓVEIS	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L
32	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERV.	4 (quatro) higienizações (1 a cada 90 dias)	Limpeza e higienização de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 2000L

4.6. Os serviços de limpeza de caixa D'agua deverão ser realizados 1 a cada 90 dias.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 0039
SONARYA

5 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços provenientes deste registro de preços deverão ser realizados dentro das normas vigentes e com produtos que não agridam a saúde humana.

5.2. Se a contratada necessitar que seja evacuada a área da prestação de serviços, a mesma deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 48 horas.

5.3. Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características: a) Não causarem manchas; b) Serem antialérgicos; c) Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação; d) Serem inofensivos à saúde humana;

5.5. A quantidade de aplicações, bem como a metragem total, é meramente estimativa, podendo no momento de ajuste de futuros contratos a administração contratar a quantidade necessária para atender suas demandas pontuais.

5.6. Os serviços deverão compreender Desinfecção e Limpeza de Caixa d'água, Desinfecção e sanitização de ambientes, desinsetização, Desratização, Controle de Pombos, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos, e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, morcegos, percevejos, brocas, potó e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI´S e material de consumo adequado, para atender as necessidades plenas do objeto e ainda deslocamento até os estabelecimentos solicitados neste termo.

6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, os serviços são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 00040
SONARYA

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os licitantes manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Educação, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a prestação de serviços inerentes ao objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93. E a execução do serviço será realizada sempre que for solicitado pela Secretaria de Educação.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0041 SONARYA

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo **Srº Samuel Pedreira de Jesus, Gestor de Coordenação da Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria 004/2021-SEMED/GS.**

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0042
SONARYA
Rubrica

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programação dos serviços para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar serviços executados em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o serviço que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0043
SONARYA
Rubrica

13 - DA GARANTIA

13.1. Todos os serviços executados deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar os resultados dos serviços que não estejam de acordo ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0044
Fls.
SONARYA
Rubrica

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Educação para execução total dos serviços é de **R$ 1.823.493,45** (Um milhão oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Educação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

19 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas

de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0045
ADNARYA
Rubrica

19.2. No procedimento em tela, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vence(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE I

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL. Desinsetização, Desratização, Controle de Pombos, Controle e retirada de abelhas, Controle de Caramujos e demais insetos nocivos, bem como baratas, formigas, cupins, pulgas, carrapatos, traças, morcegos, percevejos, brocas, potó e escorpiões, todo e qualquer controle integrado de pragas.	819.386,60	M²	R$ 1,40	R$ 1.147.125,84
				TOTAL	**R$1.147.125,84**

LOTE II

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES Compreendendo o controle integrado da COVID 19, conforme recomendações do Ministério da Saúde os serviços de desinfecção contra a COVID 19 deve ser realizado com quaternário de amônia, hipoclorito de sódio 0,21% e álcool á 70%: desinfecção de superfícies, corrimão, cadeiras, mesas, assentos, pisos, play playground, materiais e equipamentos que estiver nas repartições determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.	582.650,88	M²	R$ 0,99	R$ 576.824,37
				TOTAL	**R$ 576.824,37**

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0046
SONARYA
Rubrica

LOTE III - LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA

N	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT/ESC	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caixa d'agua de 500 litros	4,00	SERVIÇOS	R$203,59	R$ 814,36
02	Caixa d'agua de 1.000 litros	20,00	SERVIÇOS	R$242,72	R$ 4.854,40
03	Caixa d'agua de 2.000 litros	72,00	SERVIÇOS	R$346,66	R$ 24.959,52
04	Caixa d'agua de 3.000 litros	28,00	SERVIÇOS	R$358,77	R$ 10.045,56
05	Caixa d'agua de 5.000 litros	36,00	SERVIÇOS	R$467,82	R$ 16.841,52
06	Caixa d'agua de 10.000 litros	44,00	SERVIÇOS	R$638,21	R$ 28.081,24
07	Caixa d'agua de 25.000 litros	4,00	SERVIÇOS	R$950,00	R$ 3.800,00
08	Caixa d'agua de 36.000 litros	8,00	SERVIÇOS	R$1.268,33	R$ 10.146,64
				TOTAL	**R$ 99.543,24**

TOTAL GERAL

R$ 1.823.493,45

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação

Canaã dos Carajás – PA 16 de Janeiro de 2023.